

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

1 ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE
2 NACIONAL DE DIREITO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DIRETOR,
3 PROFESSOR CARLOS BOLONHA, NO DIA 26 DE MAIO DE 2021, ÀS 11:00 HORAS,
4 REMOTAMENTE.

5 Aos vinte e seis de maio de 2021, às 11 horas e 03 minutos iniciou-se remotamente (*on line*), por
6 intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Google Meet”, a reunião ordinária da Egrégia
7 Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a Presidência do Diretor, Professor Carlos
8 Bolonha, e com a presença dos seguintes membros: Flávio Alves Martins, **Representante**
9 **Professores Titulares**; Margaria Maria Lacombe Camargo, **Representante Professores dos**
10 **Associados**, Daniela Barcellos, Patrícia Garcia, **Representante dos Professores Adjuntos**;
11 Fábio Schecaira, Rachel Herdy, **Representante dos Professores Adjuntos**; André Coelho,
12 **Representante do Departamento de Teoria de Direito**; Marilson Santana, **Representante do**
13 **Departamento de Direito do Estado**, Renata Versiani, **Representante do Departamento de**
14 **Direito Social e Econômico**, Andreia Rangel, **Representante do Departamento de Direito**
15 **Civil**; Marcio Capella da Silva, Mariza Ceriza, **Representantes Titulares dos Técnicos**; Alice
16 Soares, Ana Carolina, Daniel Ferreira, Gabriel Batista, Maria Augusta Soeiro, Vinicius Novaes,
17 Yuri Lagina, **Representantes do CACO. Ato seguinte**, o Presidente informou haver quórum
18 suficiente para o início da reunião. O Presidente, preliminarmente, cumprimentou os presentes.
19 Prestou solidariedade aos que estão passando por momentos de dificuldade, e se mostrou
20 disposto a ajudar no que for preciso e demonstrou solidariedade também pela situação do país.
21 **Ato seguinte**, o Presidente, informou os seguintes pontos a serem **INCLUÍDOS EM PAUTA**,
22 **INCLUSÃO COMO PONTO 07 – AFASTAMENTO.** Processo SEI nº 23079.213484/2021-80
23 - Interessado Professor Eduardo Moreira. **INCLUSÃO COMO PONTO 08 - DIPLOMA DE**
24 **DIGNIDADE ACADÊMICA.** Processo SAP 23079.002807/2020-21 – Interessada Mariana
25 Balbino de Souza. Relatoria Prof. Daniela Barcellos. O Presidente solicitou que o ponto fosse
26 incluído como primeiro ponto da pauta uma vez que a Relatora, Prof. Daniela de Barcellos,
27 precisa se ausentar. **INCLUSÃO COMO PONTO 09 – COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE**
28 **AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (30 MESES).** Processo Sei
29 23079.204004/2021-90 – Interessada Prof. Julia Ávila. **INCLUSÃO NO PONTO 10 – NOTAS.**
30 Nota da Congregação da Faculdade Nacional de Direito sobre os Cortes Orçamentários; Nota da
31 Congregação da Faculdade Nacional de Direito sobre a Chacina na Comunidade do Jacarezinho;
32 Nota da Congregação da Faculdade Nacional de Direito Sobre o Assédio Sofrido pelo Professor
33 Conrado Hübner Mendes pelo Procurador-Geral da República. **EM DISCUSSÃO**, não houve
34 manifestações. **EM VOTAÇÃO**, as inclusões foram aprovadas por unanimidade. Passando aos
35 **INFORMES**, informou sobre o aniversário dos 130 anos da FND no dia 19. Informou que foi
36 apresentado de um *teaser* do documentário em comemoração ao aniversário, elaborado pela
37 professora Carine da ECO juntamente com sua equipe de alunos com o apoio da equipe da FND,
38 em especial, da Prof.^a Kone, os Servidores Marcio Capella e Fátima Madruga. O Presidente
39 parabenizou todo o Corpo Social pelo aniversário, parabenizou também o CACO, sempre
40 atuante e fundamental nessa trajetória. Realizou informe também sobre os novos períodos
41 aprovados pelo CONSUNI (Resolução nº 06, de 13 de maio de 2021): Semestre - 2021.1 -
42 12/07/2021 até 23/10/2021; Semestre - 2021.2 - 16/11/2021 até 12/03/2022; Recesso - 23/12 A
43 02/01/2022. Necessariamente o 2021.1 será período remoto, sob orientações pela Coordenação

ATA CONGREGAÇÃO FND 26 DE MAIO DE 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

44 de Graduação. Informou sobre o retorno do trabalho presencial da Servidora Luiza que tem feito
45 plantões presenciais na Faculdade. Informou também a respeito da liberação de verbas pelo
46 Governo Federal, a partir da manifestação dos cortes no orçamento das Universidades. Além
47 disso, informou que o TCU irá investigar os cortes e as despesas das Universidades. Com relação
48 ao site da FND, informou que ele já se encontra em funcionamento. Parabenizou todo o Corpo
49 Social, especialmente as alunas e alunos da FND, pelo resultado do 31º Exame da OAB, o
50 melhor resultado do Estado do Rio de Janeiro. O Presidente passou a palavra para a
51 Coordenadora de Graduação, Prof. Carolina Pizoeiro, que informou que a Coordenação tem
52 realizado assistência na recepção e orientações das(os) alunas(os) com deficiência. Com a
53 palavra, a aluna Isabela informou sobre o Processo de Monitoria, que está em andamento,
54 solicitou que os professores estejam atentos aos prazos do Processo seletivo que está sendo
55 coordenado pela Coordenadora de Ensino, Prof. Patricia Garcia, juntamente com os servidores
56 da Secretaria dos Departamentos. O informe foi reforçado pelo Prof. Bolonha, dizendo que são
57 93 bolsas de monitoria, trabalho realizado com empenho pela equipe de técnicos e pelos Chefes
58 de Departamento. Com a palavra a Alexia, solicitou que os professores se atentem aos prazos dos
59 lançamentos das notas e realização de provas, solicitou que os Chefes reforcem esses prazos com
60 os Professores. Com a palavra, o Prof. Marilson justificou o atraso na realização da Banca de
61 Monitoria, por estar ao mesmo tempo na execução de Processo Seletivo de Prof. Substituto e na
62 organização do de bolsas de monitoria. Agradeceu à Prof. Patricia por auxiliar nessa demanda.
63 Com a palavra, o Prof. Flávio informou que está sendo realizado uma capacitação com CPPD
64 para auxiliar nos processos de Progressão e Promoção dos professores. Informou que
65 provavelmente será marcada uma reunião com a CPPD e os Professores, no início do mês de
66 junho, de forma a colaborar com a falta de informação com esses processos. Realizou informe
67 também sobre a organização de calendário, por não haver condições sanitárias de retorno
68 presencial até julho, e provavelmente nem até outubro, pelo andar da Vacinação. Agradeceu ao
69 Prof. Bolonha pelo convite na participação do Evento de comemoração dos 130 anos da FND,
70 parabenizou por todos os envolvidos. Registrou, principalmente, o trabalho realizado pela Prof.
71 Kone. O Prof. Flávio expressou tristeza em receber notícias sobre a apresentação de um pedido,
72 por um Deputado Estadual, de fechamento da UERJ. Ele expressou preocupação e solidariedade
73 à instituição. O Presidente, com a palavra, solicitou que fosse feita também uma proposta de nota
74 para demonstrar solidariedade à UERJ. O Presidente passou para a **ORDEM DO DIA.**
75 **PRIMEIRO PONTO. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28**
76 **DE ABRIL DE 2021. EM DISCUSSÃO,** não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO,** a ata foi
77 aprovada por unanimidade. Inversão da **INCLUSÃO COMO PONTO 08 - DIPLOMA DE**
78 **DIGNIDADE ACADÊMICA. Processo SAP 23079.002807/2020-21 – Interessada Mariana**
79 **Balbino de Souza.** Recurso em solicitação de Diploma de Dignidade Acadêmica por ter cursado
80 11 períodos. Relatoria da Prof. Daniela de Barcellos. O Presidente passou a palavra para a Prof.
81 Daniela. Ela realizou fala apresentando o Relatório, concedendo a possibilidade da aluna receber
82 o diploma de dignidade acadêmica. **EM DISCUSSÃO,** com a palavra o Gabriel esclareceu que
83 há uma Resolução do CONSUNI que admite que alunos de intercâmbio, por mais que façam
84 mais de 10 períodos, podem receber os diplomas de dignidade acadêmica. Com a palavra o Prof.
85 Flávio esclareceu que a demanda já está pacificada e que os alunos de intercâmbio realmente
86 podem receber diplomas de dignidade academia, mesmo cursando mais de 10 períodos. O Prof.
87 Flávio solicitou que seja enviado o Ofício pela Direção da FND solicitando esclarecimentos à
88 PR1, uma vez que seria uma questão de modificação no próprio Sistema SIGA. O Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

89 confirmou que irá enviar o Ofício solicitando esclarecimentos. **EM DISCUSSÃO**, não houve
90 manifestações. **EM VOTAÇÃO**, o Relatório foi aprovado por unanimidade, provendo o Recurso
91 e concedendo o diploma de dignidade acadêmica à aluna. **SEGUNDO PONTO.**
92 **HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA PARA PESQUISA ELEITORAL DA DIREÇÃO DA FND.**
93 Com a palavra do Prof. Luiz Cláudio, representando o Prof. Cezar, Presidente da Comissão
94 Eleitoral, que não pode comparecer à sessão, leu o Relatório da Comissão Eleitoral contendo a
95 homologação de candidatura única de chapa para Direção da FND denominada “FND+130”
96 composta pelo Prof. Bolonha como Diretor e Prof.^a Carolina Pizoeiro como Vice-Diretora. **EM**
97 **DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, o Relatório foi aprovado por
98 unanimidade. **TERCEIRO PONTO. PROMOÇÃO/PROGRESSÃO: Processo SEI nº**
99 **23079.211192/2021-11 – Interessada Professora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da**
100 **Silva.** Indicação e aprovação de composição da comissão de avaliação de progressão docente
101 para Prof. Associado IV. Membros Titulares: Prof. Alexandre Ferreira de Assumpção Alves
102 (FND), Prof. Antônio José Ledo Alves da Cunha (Faculdade de Medicina/CCS), Prof. Wilson
103 John Pessoa Mendonça (IFCS); Membros suplentes: Profa. Juliana Neuenschwander Magalhães
104 (FND), Profa. Ethel Menezes Rocha (IFCS). **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM**
105 **VOTAÇÃO**, a indicação foi aprovada por unanimidade. **QUARTO PONTO. ESTÁGIO**
106 **PROBATÓRIO. Processo SEI 23079.212688/2021-01 – Interessado Professor Luciano**
107 **Nuzzo. Aprovação de Banca para Avaliação de Estágio Probatório (15 meses).** Profa. Juliana
108 Neuenschwander (Presidente) e Prof. Jose Roberto Franco Xavier; e como membro externo ao
109 DTD, Profa. Marcia Cristina Franco Xavier e, como suplente desta, Prof. Antonio Santoro. **EM**
110 **DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, a indicação foi aprovada por
111 unanimidade. **Processo 23079.205236/2021-65 - Interessado Professor Emiliano Rodrigues**
112 **Brunet Depolli Paes - Aprovação do Relatório Estágio Probatório (30 meses).** Aprovação do
113 relatório exarado pelo Professor Alexandre Assumpção. O Presidente leu o relatório. O
114 Presidente solicitou que esse ponto seja invertido e decidido somente após a discussão do ponto
115 sobre o Processo da Prof. Julia Ávila (PONTO 09) por ser referente ao mesmo assunto de
116 Estágio Probatório Final. **QUINTO PONTO. ANÁLISE E APROVAÇÃO DO EDITAL**
117 **INTERNO DE SELEÇÃO PARA O PAELIG 2021.** O Presidente passou a palavra para a Prof.
118 Patricia que apresentou o ponto. **EM DISCUSSÃO**, com a palavra ao Bruno que solicitou
119 esclarecimentos e apresentou apontamentos. O Prof. Bolonha esclareceu as dúvidas. A Prof.
120 Patricia anotou os apontamentos para retificação do edital. **EM VOTAÇÃO**, o Edital foi
121 aprovado por unanimidade. **SEXTO PONTO. APROVAÇÃO DE COMISSÃO DE**
122 **ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE PROFESSORES ASSISTENTES E ADJUNTOS**
123 **NA CONGREGAÇÃO.** O Presidente sugeriu os nomes das Professoras: Andreia, como
124 Presidente, Renata e Camilla Magalhaes. O Presidente também solicitou autorização para que
125 possamos fazer a condução das eleições via remota. Informou que as Eleições serão realizadas
126 em Julho. Solicitou também o Felipe seja o Gestor da Eleição. **EM DISCUSSÃO**, não houve
127 manifestações. **EM VOTAÇÃO**, a composição da comissão eleitoral foi aprovada por
128 unanimidade. **INCLUSÃO COMO PONTO 07 – AFASTAMENTO. Processo SEI nº**
129 **23079.213484/2021-80 - Interessado Professor Eduardo Moreira.** Afastamento de 15 de
130 janeiro de 2022 até 18 de janeiro de 2023 para Pós-Doutorado para pesquisa em Birkbeck
131 University of London, Londres, Inglaterra. O Presidente esclareceu o ponto. **EM DISCUSSÃO**,
132 com a palavra, o Prof. Marilson complementou as informações **EM VOTAÇÃO**, o afastamento
133 fora aprovado por unanimidade. **INCLUSÃO COMO PONTO 09 – COMPOSIÇÃO DE**



134 **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (30 MESES). Processo Sei**
135 **23079.204004/2021-90 – Interessada Prof. Julia Ávila.** Análise do Parecer da CPPD. **EM**
136 **DISCUSSÃO.** com a palavra, a Prof. Rachel Herdy esclareceu o ocorrido no Processo das Prof.
137 Julia Ávila. Relatou que a CPPD solicitou que o Relatório do Processo da Interessada não
138 contasse com a assinatura do Discente Gabriel. Ela demonstrou surpresa com relação ao
139 Relatório da CPPD no referente processo. Ela apresentou a Resolução nº09/2018 do CONSUNI,
140 em especial os art. 3 e 9 que determinam como será realizada a participação discente nos
141 processos de Estágio Probatório Docente. Informou que a avaliação dos Discentes deve ser
142 somente complementar. Ela solicitou que Processo retorne para o Colegiado do Departamento
143 para que seja aprovada nova Comissão. O Prof. Bolonha demonstrou concordância com a Prof.
144 Rachel Herdy. Além disso, destacou que a nulidade que a CPPD expressa no Processo é
145 equivocada, uma vez que, em primeiro lugar, a CPPD faz uma comparação entre processo de
146 estágio probatório, regulado pela Lei 8.112 no seu artigo 20, com o artigo 149 que regula o PAD.
147 Frisou que estágio probatório não é PAD. Há um equívoco material, uma vez que o estágio
148 probatório não tem natureza disciplinar. Além disso, destacou que realmente existe uma
149 impropriedade do uso da participação discente na composição da Comissão. O Presidente
150 concorda do encaminhamento a retirada da comissão discente dessa comissão e que a
151 participação do CACO seja por meio de um relatório a parte. Com a palavra, a Isabela informou
152 que o ponto fora debatido dentro do CACO, e houve um acordo no sentido de acompanhar o
153 Departamento e a Resolução nº 09/2018 do CONSUNI no sentido de retirar a participação
154 Discente das Comissões de Estágio Probatório. Solicitou, no entanto, que seja debatido como
155 será a participação do CACO nos processos mesmo os alunos não sendo mais membros das
156 Comissões. Com a palavra Prof. Bolonha solicitou que no futuro seja pensado como será a
157 participação do CACO nos processos. O Presidente sugeriu que fosse realizada uma Sessão
158 Extraordinária da Congregação para aprovar a nova Comissão que for aprovada no Colegiado do
159 Departamento. Com a palavra, o Prof. Marilson enfatizou também a importância da participação
160 do corpo discente. Frisou que para ele a Resolução do CONSUNI seria um retrocesso.
161 Demonstrou preocupação pelos processos futuros e anteriores. O Prof. Marilson sugeriu que a
162 Comissão não seja refeita. Com a palavra, a Prof. Rachel esclareceu que a sugestão de aprovação
163 de nova Comissão seria para não prejudicar o andamento e a celeridade no Processo da
164 Interessada. O Presidente solicitou pedido de fala da Interessada, Prof. Julia Avila, à
165 Congregação. **O Pedido de fala da Interessada fora aprovado por unanimidade.** Com a palavra,
166 Prof. Julia Ávila, esclareceu o caso. Solicitou que fosse redigido um Ofício solicitando
167 esclarecimentos à CPPD com relação aos erros materiais que o Prof. Bolonha apresentou sobre o
168 Relatório. Frisou que o Processo já estava praticamente concluído, e devido a esse Parecer da
169 CPPD o Processo terá que retornar ao Departamento. Com a palavra, o Prof. Marilson
170 demonstrou não ser a favor de aprovar nova Comissão no âmbito do Departamento. Com a
171 palavra, a Prof. Margarida se demonstrou favorável ao posicionamento da Prof. Rachel. Com a
172 palavra o Prof. André Coelho, concordando com a Prof. Rachel. Com a palavra a Isabela,
173 demonstrou preocupação com relação ao Parecer da CPPD de caráter sancionador e disciplinar,
174 informou que o CACO se posiciona de acordo com o posicionamento do Prof. Marilson. Com a
175 palavra o Presidente solicitou autorização da Congregação de pedido de fala da Prof. Luciana
176 Boiteux. **O Pedido de fala fora aprovado por unanimidade.** Com a palavra a Prof. Luciana,
177 demonstrou preocupação com relação ao estágio probatório dos Professores, informou que irá
178 levar o debate à Adufrj. Com a palavra, a Prof. Renata realizou fala com sugestões para o ponto

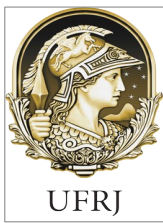


UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

179 em discussão. Com a palavra, o Prof. Flávio sugeriu que houvesse um diálogo com a CPPD com
180 relação ao tema e com a própria CMN, que apresenta o tema no CONSUNI. O Prof. Flávio
181 acredita ter havido um formalismo em excesso no Parecer da CPPD e concorda com a posição da
182 Prof. Rachel. Houve uma ampla discussão sobre o tema pelos membros da Congregação. O
183 Presidente, Prof. Bolonha, esclareceu que o estágio probatório é regulado por dois grandes atos
184 administrativos, a Portaria de formação da comissão, que pode ser revista, e o Próprio Relatório
185 da Comissão. Nesse caso, ele informou que foi levantado onde se encontram os processos de
186 estágio probatório na mesma situação do Processo em discussão e que deverão ter suas portarias
187 revogadas, realizando-se nova portaria e novo Relatório. Com relação ao Processo da Prof. Julia
188 Avila, o Prof. Bolonha se mostrou a favor do posicionamento da Prof. Rachel Herdy, no sentido
189 de o processo retornar para o Departamento para aprovação de nova Comissão de Avaliação de
190 Estágio Probatório. Frisou, no entanto, que a presença da representação discente no processo não
191 prejudicou em nada a avaliação da Docente. Informou que a manifestação da Direção sobre o
192 assunto será por Ofício a CPPD e não no processo em específico. Após ampla discussão, o Prof.
193 Bolonha explanou o encaminhamento proposto pela Prof. Rachel Herdy no sentido de que o
194 processo da Prof. Julia Ávila retorne ao departamento para aprovação de nova Comissão que será
195 aprovada posteriormente em uma futura Reunião de Congregação Extraordinária. **EM**
196 **VOTAÇÃO**, foi aprovado o retorno do Processo da Prof. Julia para o Departamento por maioria,
197 com abstenção do Prof. Marilson, Sr. Paulo Horn e dos membros do CACO. O Presidente
198 sugeriu que fosse votado também o encaminhamento com relação aos outros processos de
199 estágio probatório em curso, no sentido de revogar as Portarias com representação discente e
200 instruir novas Portarias nos processos não contendo a referente representação. Incluindo o
201 **Processo 23079.205236/2021-65 - Interessado Professor Emiliano Rodrigues Brunet Depolli**
202 **Paes - Aprovação do Relatório Estágio Probatório (30 meses)**. **EM VOTAÇÃO**, foi aprovado
203 por maioria que todos os processos de estágio probatório tenham suas Portarias retificadas, no
204 sentido de retirar a participação discente no Relatório da Comissão de Avaliação, com abstenção
205 do Prof. Marilson, Sr. Paulo Horn e dos membros do CACO. **INCLUSÃO NO PONTO 10 –**
206 **NOTAS 1. NOTA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**
207 **SOBRE OS CORTES ORÇAMENTÁRIOS. 2. NOTA DA CONGREGAÇÃO DA**
208 **FACULDADE NACIONAL DE DIREITO SOBRE A CHACINA NA COMUNIDADE DO**
209 **JACAREZINHO 3. NOTA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE NACIONAL DE**
210 **DIREITO SOBRE O ASSÉDIO SOFRIDO PELO PROFESSOR CONRADO HÜBNER**
211 **MENDES PELO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA. EM DISCUSSÃO**, não
212 houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, as notas foram aprovadas por unanimidade com as
213 sugestões das Professoras Lilian Emerique e Ana Lucia Sabadell. **MOÇÃO DE REPÚDIO AO**
214 **PL QUE VISA A EXTINÇÃO DA UERJ. EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM**
215 **VOTAÇÃO**, a moção foi aprovada por unanimidade. O Presidente desejou uma excelente
216 semana a todas e todos. E nada mais havendo a tratar, às 13 horas e 08 minutos o Presidente
217 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Fernanda Tomé de Almeida Bonifacio,
218 para constar, lavrei a presente ata, por mim assinada e pelo Diretor, Professor Carlos Bolonha.

Professor Carlos Bolonha

Diretor da Faculdade Nacional de Direito UFRJ



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

Fernanda Tomé de Almeida Bonifácio
SIAPE n.º 3062172